LEI Nº 1.816, DE 22 DE MARÇO DE 2.006

"Dispõe sobre autorização para repasse de recursos financeiros à Prefeitura Municipal"

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica o UNIFAE – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino, autorizado a repassar no presente exercício à Prefeitura Municipal, sob forma de transferência financeira, a importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), objetivando a custear despesas na área esportiva do Município.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e seis (22.03.2006).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal